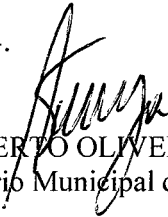
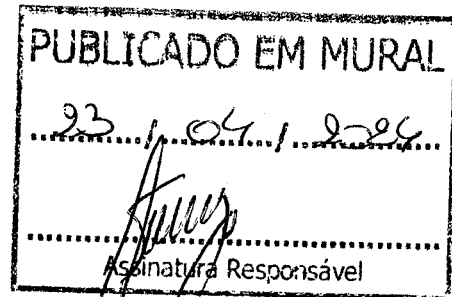


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS**  
**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**  
**Pregão Eletrônico nº 046/2023**

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a desistência da empresa 39.466.637 MAGDA FERNANDA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.466.637/0001-03, procede o **CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 012/2024**, originária do Pregão Eletrônico nº 046/2023.

Taquari, 23 de abril de 2024.

  
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
Secretário Municipal da Fazenda





## Cancelamento Ata de Registro de Preços 012/2024

### NOTÍCIAS

**Audiência pública**  
trazará Lei Aldir Blanc II

**Novos membros do Conselho de Educação são empossados**

**Exposição 'Pare, Veja e Sinta o Vale do Taquari' chega a Taquari com obras premiadas**

**Taquari é contemplado com 100 unidades do programa 'Minha Casa, Minha Vida'**

Edição

Download  
 Tipo: pdf | Tamanho: 113,9 kb

Publicação: 23/04/2024 às 09h15min  
 Abertura: 23/04/2024 às 09h15min  
 Número:

Modalidade: Extratos de Contratos e Aditivos  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS**

**AVISO DE CANCELAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024**  
**Preção Eletrônico nº 046/2023**

O Senhor Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a omissão da empresa 39.465.637 MAGDA FERNANDA ALVES inscrita no CNPJ sob o nº 39.465.637/0001-02, procede o **CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 012/2024**, originária do Pregão Eletrônico nº 046/2023.

Taquari, 23 de abril de 2024.  
 ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA  
 Secretário Municipal da Fazenda

Imprimir

Enviar por e-mail



Mapa WebGis

Taquari, 04 de abril de 2024.

Memorando: Nº 111/2024


De: **Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social**

Para: **Licitação**

Venho por meio deste comunicar que a empresa MAGDA FERNANDA ALVES, CNPJ: 39.466.637/0001-03, desistiu do PP nº 046/2023.

Segue em anexo, e-mail da empresa.

Sem mais,



Ana Paula Saldanha  
Coordenadora

Sec. Mun. de Habitação e Assistência Social

Assunto **Re: registro de preço**  
De -magda alves <produtora.magda@gmail.com>  
Para Departamento de Compras <dep.compras@taquari.rs.gov.br>  
Data 02/04/2024 09:33



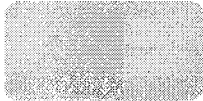
Bom dia,  
Diante do exposto, nossa empresa não tem interesse de fornecer o material licitado, já deixamos bem claro, quando não assinamos o contrato em tempo hábil.  
Desde já agradecemos, certos que seremos entendidos, desejamos um bom trabalho.  
Magda

On Tue, Apr 2, 2024 at 9:08 AM Departamento de Compras <[dep.compras@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.compras@taquari.rs.gov.br)> wrote:

Bom dia!

Temos urgência do papel A4, por isso lhe peço que se não há interesse mais na venda, por favor nos avise para que enviemos ao setor jurídico, que assim nos liberam à comprar de outro fornecedor.

Obrigada--



Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Taquari  
Sec. da Fazenda  
[\(51\)3653-6200 - Ramal 6260/6261/6262](tel:(51)3653-6200)  
[www.taquari.rs.gov.br](http://www.taquari.rs.gov.br)  
[dep.compras@taquari.rs.gov.br](mailto:dep.compras@taquari.rs.gov.br)  
Osvaldo Aranha, 1790, centro, Taquari-RS, 95860-000



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TAQUARI  
CULTURA E HISTÓRIA

Memorando nº 076/2024

Taquari, 08 de abril de 2024.

De: Setor de Licitações e Contratos

Para: Procuradoria Jurídica

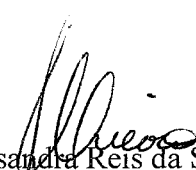
Prezados,

Tendo em vista o Memorando nº 111/2024, em anexo, que comunica que a empresa MAGDA FERNANDA ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 39.466.637/0001-03, desistiu do Pregão Eletrônico nº 046/2023, não tendo inclusive assinado a Ata de Registro de Preços encaminhada, conforme e-mail anexado ao referido memorando, solicitamos parecer quanto às medidas a serem adotadas.

Outrossim, ressaltamos que o processo licitatório, que foi realizado com base na Legislação já revogada, encontra-se homologado e encerrado, tendo sido registrado apenas o preço do primeiro colocado, não sendo possível, portanto, via o referido pregão, chamar e registrar o preço do segundo colocado.

Segue cópia do extrato das Atas originárias do referido certame.

Ficamos no aguardo.

  
Alessandra Reis da Silveira  
Agente Administrativo

FRONTE A IMPOSSIBILIDADE  
DE CHAMAMENTO DO SEGUNDO COLOCADO  
FONTE NO REGISTRO EM ANÁLISE, A  
MEDIDA MAIS ACEITADA SERIA  
A REDUÇÃO DE PREÇOS  
COM BASE AMT. 15, VIII DA  
L. 10.101/2001.  
P. N. Freitas  
Jurídico

# **DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**

RUA DOIS DE SETEMBRO, Nº 305 – ITROUPAVA NORTE - BLUMENAU - SC

FONE: (47) 3331-5656 - E-mail: licitacao@dicapel.com.br

CNPJ: 83.413.591/0003-18 - INSC. EST.:253.138.132

## **DECLARAÇÃO**

Of.

**DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ N.º: 83.413.591/0003-

18, por intermédio de seu representante legal, o Sr. LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL, infra- assinado, portador da Carteira de Identidade n.º 1100727931 – SJS/RS e do CPF/MF n.º 028.563.970-69, **DECLARA**, não podemos vender pelo preço que foi ofertado na ata de registro de preço, por conta do reajuste.

Proveniente do pregão 46/2023 que ficou em segundo colocado, mas sim o preço ofertado de 19,50 conforme orçamento enviado.

Blumenau (SC), 17 de abril de 2024.



LEONARDO AUGUSTO GOMES SCHEFFEL

CPF: 028.563.970-69

Representante Legal